

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00322-DM				
Órgão/Entidade: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - OBRA DE ACAA SOCIAL PIO XII				
CNPJ: 60.194.990/0006-82				
Endereço: R PARAGUASSU, 51				
Município: São José dos Campos CEP: 12212110				
Telefone: (12) 3928-3344				
E-mail: captacaoderecursos@ipmmi.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
026.108.568-90	VILMA MARLENE DE ANDRADE	37.752.491-8	Presidente IPMMI	captacaoderecursos@ipmmi.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
329.647.558-33	34.277.228-9	Everton Marcos De Oliveira	Diretor Administrativo Hospital PIO XII	captacaoderecursos@ipmmi.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3358-8 Número: 7488-8

Praça de Pagamento: Av. São João, 938 - Jardim Esplanada

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Missão da Instituição: Missão da Instituição: Promover a saúde de forma integral e humanizada por meio de recursos de alta tecnologia e sustentabilidade. VISÃO: Ser reconhecido como hospital referência no estado de São Paulo pela excelência no atendimento de alta complexidade, com foco na experiência do paciente. VALORES: Ética, Espiritualidade, Humanização, Transparência, Segurança, Sustentabilidade financeira

Histórico da Instituição:

O IPMMI - Hospital Pio XII, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0006-82, CNES nº 0009601, com sede à Rua Paraguassú, Santana, São José dos Campos, Estado de São Paulo, é uma entidade filantrópica administrada pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada que há mais de 60 anos presta assistência à saúde sem fins lucrativos, sendo referência macro regional a uma população de 1.424.068 habitantes do Alto Vale do Paraíba e Litoral Norte Paulista, abrangida pelos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca, Monteiro Lobato, Igaratá, Jambeiro, Paraibuna, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela. Especializado na Alta Complexidade, credenciado pelo Ministério da Saúde, é referência regional nas especialidades: Cirurgia Cardíaca, Cardiologia Intervencionista (Hemodinâmica), UNACON -Oncologia Clínica e Cirúrgica e Transplante de Medula Óssea Autólogo e Alogênico (aparentado) e Cirurgia Vascular. Dos atendimentos prestados, mais de 80% (Oitenta por cento),



SESPTA2025005050DM

é voltado aos usuários do Sistema Único de Saúde. O Hospital Pio XII atualmente dispõe da seguinte estrutura: 83 leitos, Unidade de Terapia Intensiva Geral e Coronariana; Internação Clínica e Cirúrgica; Pronto Atendimento Adulto 24 horas referenciado; Ambulatório de Especialidades, Centro de Diagnóstico por Imagem composto por Tomografia Computadorizada; Ultrassonografia, Ecocardiograma, Mamografia Digital e Raio-X Hemodinâmica Diagnóstica e Terapêutica nas especialidades de Cardiologia, Endovascular e Neurorradiologia; Quimioterapia Geral e Oncohemato. O Hospital Pio XII, conta com uma equipe de mais de 237 médicos especialistas e 668 em sua equipe multiprofissional que inclui: enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, serviço social, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e quadro de profissionais atuando na área administrativa. Está inserido na Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer que inclui uma gama de hospitais para a luta contra o câncer no Brasil tendo como principal objetivo aprimorar o modelo de atenção aos pacientes de forma mais organizada e acessível, reduzindo o tempo de espera entre o diagnóstico e tratamento. Participamos também ativamente do Protocolo de Atendimento às Síndromes Coronarianas Agudas e Infarto Agudo do Miocárdio, conforme preconiza o Ministério da Saúde em Convênio com o Gestor Municipal, visando agilidade e eficácia no atendimento a estas patologias onde é vital para o suporte de atendimento a rapidez que os casos requerem.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

O recurso será destinado ao pagamento de energia elétrica por um período de 5 meses, garantindo o funcionamento ininterrupto de todos os equipamentos vitais disponibilizados aos pacientes do SUS e da Instituição no geral, garantindo um atendimento de qualidade e segurança. O recurso irá apoiar a instituição no pagamento do item citado, onde a implementação das metas será realizada durante cinco meses, a contar a partir do recebimento deste recurso.

Justificativa:

Como hospital sem fins lucrativos, nossa instituição depende de fontes externas de financiamento para manter suas operações e garantir a continuidade dos serviços essenciais à comunidade. Dentre as principais despesas, o custeio da energia elétrica representa um dos maiores custos operacionais, impactando diretamente nossa capacidade de oferecer atendimento de qualidade. A alocação de recursos para o pagamento da energia elétrica é fundamental para a sustentabilidade financeira da instituição e para a continuidade de nosso trabalho.

O apoio financeiro para o custeio da energia elétrica permitirá que o hospital mantenha todos os setores essenciais funcionando de maneira ininterrupta e com qualidade, como o centro cirúrgico, a UTI e outras especialidades. Além disso, proporcionará maior segurança e conforto aos pacientes, garantindo a continuidade dos serviços e a manutenção de toda a infraestrutura necessária, como a climatização dos ambientes e o funcionamento de equipamentos essenciais. Essa contribuição é essencial para assegurar a qualidade do atendimento e garantir que o hospital continue sendo um pilar de suporte à saúde da comunidade, sem interrupções nos serviços prestados.

O recurso irá apoiar a instituição no pagamento dos itens citados, onde a implementação das metas será realizada durante cinco meses, a contar a partir do recebimento deste recurso.

Local de execução: Rua Paraguassu, 51 - Santana - São Paulo - CEP 12.212-110

Observações:

N/A



SESPTA2025005050DM

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Realizar 01 manutenção preventiva por mês nos 4 geradores da unidade hospitalar durante 5 meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Estabelecer o cronograma claro e designar a equipe dedicada para acompanhamento e realização das manutenções, afim de que em caso de interrupção da energia elétrica, seja reestabelecida a energia via gerador.
Situação Atual:	Realizada mensalmente 01 manutenção preventiva em cada gerador.
Situação Pretendida:	Realizar 01 manutenção preventiva por mês nos 4 geradores da unidade hospitalar durante 5 meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de manutenção realizada.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de manutenções preventivas realizadas nos geradores no mês} / \text{Total de manutenções preventivas proposta nos geradores mensalmente}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Sistema Effort e Controle Interno do Setor

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter em no máximo 507 KWh a média mensal do consumo de energia elétrica, durante 5 meses após o recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Realizar o monitoramento e gestão de energia elétrica que promova o acompanhamento do consumo, identificando áreas de ineficiência e fornecendo dados para a tomada de decisão baseada em evidências para otimização do uso e distribuição de recursos energéticos.
Situação Atual:	média mensal de consumo mensal de energia elétrica 507 kWh no primeiro semestre de 2024
Situação Pretendida:	Manter em no máximo 507 KWh a média mensal do consumo de energia elétrica, durante 5 meses após o recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de consumo de energia.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{KWh consumido no período} / \text{KWh proposto no período}) \times 100$



SESPTA2025005050DM

Fonte do Indicador:	Registros do consumo de energia elétrica do hospital, fornecidos pela companhia de energia elétrica e pelo sistema interno de gestão de energia.
----------------------------	--

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Fornecimento de Energia Elétrica	30	Manter a continuidade do fornecimento de energia elétrica.
2	Pagamento de Energia Elétrica	30	Efetuar o pagamento pelo fornecimento de energia elétrica.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Pagamento de 5 meses de energia elétrica	0,00	0,00%	250.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 250.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 250.000,00	100,00	R\$ 250.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
403.661.648-05	Leticia Cristina Gomide Santos	46152068-0	Gerente De Projetos E Convênios	leticia.santos@ipmmi.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025005050DM

São José dos Campos, 03 de Julho de 2025

VILMA MARLENE DE ANDRADE
Presidente IPMMI
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII

ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVII-TAUBATÉ-CRS/DRS17

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: VILMA MARLENE DE ANDRADE - 30/06/2025 às 13:50:10
Assinado com senha por: ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO - 30/06/2025 às 16:44:38
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 03/07/2025 às 09:41:57
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/07/2025 às 16:27:42
Documento N°: 050243A5074724 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5074724>



SESPTA2025005050DM